

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1005 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista constante do Processo nº 23106.003059/91-32,

RESOLVE:

Retificar o Ato da Reitoria nº 854/91, publicado no DOU de 12/09/91, que concedeu aposentadoria à servidora **THEREZINHA ROSA CRUZ:**

Onde se lê: Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publicada no DOU de 12/12/90, acrescida das vantagens previstas no art. 192, inciso I, da mesma Lei,

Leia-se: Art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publicada no DOU de 12/12/90, acrescida das vantagens previstas no art. 192, inciso II, da mesma Lei.

Brasília-DF, 30 de setembro de 1999.


p/ **LAURO MORHY**
Reitor